

COTAÇÃO PRÉVIA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022 – PROJETO MÃES DO CAMPO

O Instituto Brasil Adentro - IBA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 07.590.297/0001-31, organização da sociedade civil-OSC, sem fins lucrativos, com sede SGAS 910, conjunto B, bloco D, sala 112, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº. 70390-100, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a seleção pública para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao projeto "Mães do Campo", no âmbito do Termo de Fomento, celebrado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A presente seleção pública é regida pelo Decreto Distrital 37.843 de 13/12/2016 que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver as atividades do Projeto. A efetivação da contratação da empresa selecionada nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do contrato entre as instituições partícipes do Projeto. Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.

A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do IBA. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS PRAZOS EVENTO

EVENTO	DATA	E-MAIL/ENDEREÇO
Solicitação de Esclarecimento a fim de dirimir quaisquer dúvidas	No Prazo de 01 (um) dia que antecede a abertura	contato@brasiladentro.org.br
quanto ao Processo de Contratação	antecede a abertura	
Recebimento de Propostas	De 02/01/2023 a 04/01/2023, no	Por e-mail:
	horário das 08h00 às 17h00	contato@brasiladentro.org.br
		No Endereço: SGAS 910, conjunto B, bloco D, sala 112, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº. 70390-100

Os horários constantes desta Seleção Pública observam, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

3. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para atendimento ao projeto "Mães do Campo", no âmbito do Termo de fomento Nº 935693/2022, celebrado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por um período de 12 meses.



4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

FUNÇÃO	QNT	PERÍODO / QUANTID ADE	REQUISITOS /ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO ACEITO MENSAL	TOTAL
Gerente Projetos	1	12 meses	Profissional de Formação Superior, com experiência na área de gestão e desenvolvimento de projetos; conhecimento técnico, experiência e habilidades específicas para atuar junto ao processo. Prestará assessoramento junto ao MMFDH, fará consultoria na execução do projeto quanto à metodologias para execução das ações, controle de custos e prazos, utilização dos recursos, contratação de bens e serviços, bem como Consultoria na elaboração das Prestações de Contas	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 7.259,00	R\$87.108,00
Coordenação Pedagógica	1	12 meses	Responsável pela análise e organização dos conteúdos, construção das grades horárias do curso, seleção e capacitação dos instrutores, relatórios qualitativos do projeto; contato com os especialistas / conteudistas que elaborarão o conteúdo para formação inicial dos instrutores e esclarecimento de dúvidas; acompanhamento das atividades; checagem de frequência; avaliação das turmas; aval para certificação dos alunos. Desenvolver trabalhos correlatos, dentro de sua especialidade, quando necessário, orientados pela Coordenador administrativa	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 2.766,65	R\$ 33.199,80
Coordenação de Mobilização	1	12 meses	Responsável por coordenar as atividades de sensibilização, mobilização e articulação junto a comunidade de aprendizagem. Mobilizar, inscrever e incentivar a participação de mulheres nos cursos oferecidos.	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Coordenação de Operacional	1	12 meses	Profissional de Formação Superior responsável por toda a parte técnica do projeto, ou seja, organização da logística dos espaços das aulas, dos fornecedores de serviços, acompanhamento das equipes operacionais de polo, visando a melhor execução possível para atingir metas, com uma visão geral da parte operacional do projeto Responsável pela organização material e apoio do curso (organização e distribuição de materiais, funcionamento de equipamentos, fichas de frequência, registros fotográficos etc.) Desenvolver trabalhos correlatos, dentro de sua especialidade, quando	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00



			necessário, orientados pela Coordenação administrativa.			
Auxiliar Operacional de Polo	3	10 meses	Profissional de nível médio que irá auxiliar na implantação e acompanhamento das metodologias do projeto nos polos de aprendizagem.	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 2.176,65	R\$ 65.299,50
Empresa especializada no desenvolvime nto e preparação de conteúdos	1	1 serviço	Serviço de elaboração e desenvolvimento de conteúdo com roteiro de aulas e criação do material didático; preparação, gravação e formatação dos conteúdos dos cursos em vídeo aula, alinhados conforme conteúdo programático e especificações do solicitante. Serão entregues 64 horas de vídeo aulas gravadas e finalizadas para utilização nas aulas dos cursos ofertados pelo projeto, além do conteúdo em texto e imagens que será utilizado na confecção das apostilas.	Pessoa Jurídica	R\$ 150.666,67	R\$ 150.666,67
Instrutores Facilitadores	6	9 meses	Profissional de nível superior responsável por lecionar as aulas e pela facilitação do aprendizado do conteúdo em sala de aula. Acompanhará as alunas em seu desenvolvimento, em sua execução de atividades e orientará sua trilha pedagógica. Procederá as avaliações de aprendizagem, fornecerá dados e registros para os relatórios, desenvolverá trabalhos correlatos dentro de sua especialidade, orientados pela coordenação pedagógica	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 2.589,00	R\$ 139.806,00
Empresa especializada no desenvolvime nto de uma oficina	1	1 serviço	Serviço de elaboração e execução de aula prática em formato de oficina para as alunas beneficiárias do projeto. A oficina será sobre Produção e Conservação de Alimentos Vegetais e será lecionada em turmas de até 60 alunas, em 9 dias distintos durante o ano de 2023, sempre aos sábados. A empresa contratada fornecerá todo o material necessário para a execução da oficina	Pessoa Jurídica	R\$ 48.627,67	R\$ 48.627,67
Pesquisa – Diagnóstico prévio, execução e resultados	3	1 serviço	Serviço de pesquisa. Serão realizadas 03 pesquisas, a primeira no início do projeto para diagnóstico de aplicação dos cursos, a segunda no meio da execução para análise e a última ao final para coleta de resultados de impacto social do projeto. A empresa deverá apresentar cada pesquisa em formato e nas datas acordadas com o solicitante.	Pessoa Jurídica	R\$ 16.543,30	R\$ 49.629,90



5. ENTREGA DA PROPOSTA:

Prazo para entrega das propostas: das 08:00 horas do dia 02/01/2023 até as 17:00h do dia 04/01/2023.

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.

O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Seleção Pública.

Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas. A proposta e documentação de habilitação poderá ser encaminhada por e-mail: contato@brasiladentro.org.br.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à habilitação jurídica e qualificação técnica.

Para comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
 Em se tratando de:
- b) Sociedades empresariais: Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos, devidamente registrados. No caso de sociedade por ações, também os documentos de eleição de seus administradores;
- c) Empresa individual: Cópia do Requerimento de Empresário ou Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- d) Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: Cópia do ato de registro ou autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declarações:

- a) Declaração de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo Anexo II desta cotação prévia, em papel timbrado da concorrente.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7° da CF/88, conforme modelo apresentado no anexo do Decreto 4.358 de 05/09/2002, que regulamentou a Lei Federal 9.854, de 24/10/1999, em papel timbrado da concorrente (Anexo III).

Para comprovação da CAPACIDADE TÉCNICA dos cargos:

- Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto, (todos os cargos);
- Fotocopia do Diploma de colação de grau Ensino médio ou declaração de que estejam cursando;
- Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino superior completo ou declaração de que estejam cursando, (todos os cargos);
- Curriculum vitae com os comprovantes de títulos, (todos os cargos);



- Fotocopia do certificado Cursos extracurriculares, (todos os cargos);
- Fotocopia comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 atual;
- Fotocopia do cartão bancário.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 6 e 7;
- b) As propostas que não estiverem em consonância com as exigências desta Seleção Pública serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos, sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
 - d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- e) Havendo participação de microempresas e ou empresas de pequeno porte, será assegurado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123.
- f) Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos;
- g) A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários;
- h) Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, o representante legal da empresa, será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da notificação.
 - i) O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site: www.brasiladentro.org.br.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o Instituto Brasil Adentro, pelo e-mail:contato@brasiladentro.org.br.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade do Instituto Brasil Adentro, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado.

Brasília, 02 de janeiro de 2023.

Lucas Calasans Correa da Costa Mendes

Diretor Executivo

INSTITUTO BRASIL ADENTRO